



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 11, de 23/08/2017**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário:

	NOME	CPF	TIPO
	<a href="#">MARCONE EDSON DE ALBUQUERQUE</a>	<a href="#">132.653.264-20</a>	Aposentado
	<a href="#">MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA</a>	<a href="#">078.543.824-68</a>	Aposentado
	<a href="#">MARIA MARLY DE CASTRO COSTA</a>	<a href="#">386.848.964-91</a>	Aposentado
	<a href="#">ANTONIO ARIVAN RODRIGUES VIANA</a>	<a href="#">122.036.704-44</a>	Aposentado
05	<a href="#">CLARA MARIA GUSMAO ROCHA</a>	<a href="#">236.841.514-91</a>	Aposentado
	<a href="#">DALVA FALCONI DE CARVALHO</a>	<a href="#">181.479.684-34</a>	Aposentado
	<a href="#">GITANA MARIA FIGUEIREDO LIRA</a>	<a href="#">020.509.944-00</a>	Aposentado
	<a href="#">HERMANO NEPOMUCENO ARAUJO</a>	<a href="#">132.532.204-00</a>	Aposentado
	<a href="#">JAIRO LUIZ SALES</a>	<a href="#">078.454.644-49</a>	Aposentado
10	<a href="#">JOSE ANTONIO DA SILVA</a>	<a href="#">226.097.927-00</a>	Aposentado
	<a href="#">JOSE CAVALCANTI PEDROSA JUNIOR</a>	<a href="#">076.368.224-15</a>	Aposentado
	<a href="#">LUIZ GOMES DE CARVALHO</a>	<a href="#">139.469.194-72</a>	Aposentado
	<a href="#">LUSINETE NOGUEIRA DE QUEIROZ</a>	<a href="#">151.098.364-34</a>	Aposentado
	<a href="#">MANOEL FRUTUOSO DE LIMA</a>	<a href="#">068.491.214-72</a>	Aposentado
15	<a href="#">MARIA AUGUSTA ALVES DE MIRANDA</a>	<a href="#">928.817.264-53</a>	Aposentado
	<a href="#">MARTINS LIMA DANTAS</a>	<a href="#">915.034.698-91</a>	Aposentado
	<a href="#">ROSANGELA MARIA VILAR</a>	<a href="#">098.375.234-68</a>	Aposentado
	<a href="#">SEBASTIAO EPHIGENIO DE OLIVEIRA</a>	<a href="#">048.615.314-20</a>	Aposentado
	<a href="#">SOLANGE DA SILVEIRA BARROS</a>	<a href="#">136.296.114-00</a>	Aposentado
20	<a href="#">TEREZA PEDROSA</a>	<a href="#">008.640.564-00</a>	Aposentado
	<a href="#">WALTER JOSE OLIVEIRA DA VEIGA PESSOA</a>	<a href="#">016.114.024-68</a>	Aposentado
	<a href="#">FRANCILENE PROCOPIO GARCIA</a>	<a href="#">305.246.523-68</a>	Beneficiário de Pensão
	<a href="#">JOSINEIDE DE SOUSA BERNARDO SANTANA</a>	<a href="#">032.500.634-28</a>	Beneficiário de Pensão
	<a href="#">JUDITE BATISTA DE FREITAS</a>	<a href="#">040.140.194-46</a>	Beneficiário de Pensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

25	<a href="#">MANOEL MESSIAS DO O</a>	<a href="#">281.775.334-87</a>	Beneficiário de Pensão
	<a href="#">MARIA DAS GRACAS E SILVA BARBOSA</a>	<a href="#">237.696.884-49</a>	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514 ou (83) 2101 1725, ou ainda, através do e-mail [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

**Paulo de Melo Bastos**  
**Secretario de Recursos Humanos/UFCEG**  
**Mat. SIAPE: 0333745**